



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO N° 437/1993

DESIGNA TODOS OS SERVIDORES  
EXONERADOS DE CARGOS  
COMISSIONADOS A  
RESPONDEREM PELOS MESMOS  
ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, inciso VI, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (REGIMENTO INTERNO).

### RESOLVE:

**Art. 1°** – Designar todos os servidores exonerados de Cargos em Comissão em virtude da Lei n° 12075, de 15 de fevereiro de 1993, para responderem pelo cargo que até então eram titulares, até ulterior deliberação.

**Art. 2°** – Revogadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de fevereiro de 1993.

\_\_\_\_\_Presidente  
\_\_\_\_\_1° Vice-Presidente  
\_\_\_\_\_2° Vice-Presidente  
\_\_\_\_\_1° Secretário  
\_\_\_\_\_2° Secretário  
\_\_\_\_\_3° Secretário  
\_\_\_\_\_4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 1993.